

Religião e Direitos Humanos no atual Contexto das Migrações Internacionais Contemporâneas

Norberto Decker ¹

Meu trabalho de tese de doutorado procura investigar a participação de práticas religiosas junto ao Estado e às políticas sociais voltadas a imigrantes e refugiados que se dirigem ao Brasil. Discuto a problemática do governo e da soberania e sua relação com ações humanitárias e assistenciais. Estudar o atual fenômeno do transnacionalismo implica fundamentá-lo desde as próprias experiências cotidianas dos migrantes, os quais, além da identidade de trabalhadores, estão envolvidos com a construção de outras identidades – nacional, étnica e de raça, gênero, etc. Tal empreendimento teórico-metodológico conduz a uma revisão de categorias como nacionalismo, raça e etnicidade e a uma relação com a ideia de contextos hegemônicos.

Desde outubro de 2012, acompanho as reuniões do Fórum Permanente de Mobilidade Humana (FPMH/RS) em Porto Alegre, rede que articula organizações da sociedade civil voltadas ao tema das migrações, bem como a formação do Comitê Estadual de Atenção aos Migrantes, Refugiados, Apátridas, Vítimas de Tráfico de Pessoas (COMIRAT/RS), presidido pela Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH/RS). O FPMH/RS articula entidades, movimentos e outros tipos de organização da sociedade comprometidos com os direitos de cidadania dos imigrantes, que se reúnem periodicamente na Igreja da Pompéia (Rua Dr. Barros Cassal, 220), no Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações (CIBAI-Migrações). Como atores relevantes desta rede, destaco os missionários e missionárias scalabrinianos, a Pastoral dos Migrantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre, a Associação Antonio Vieira (ASAV) dos Jesuítas, o Grupo de Assessoria a Imigrantes e

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro do Núcleo de Estudos da Religião (NER). Bolsista Capes. Email: decker.norberto@gmail.com Pesquisa de doutoramento sob a orientação do prof. dr. Emerson Alecssandro Giumbelli.

Refugiados (GAIRE) da UFRGS e a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

A situação inicial que encontrei em minha entrada no campo dizia respeito ao crescente fluxo de imigrantes senegaleses e haitianos em direção à serra gaúcha, especialmente para a cidade de Caxias do Sul (município com aproximadamente 400.000 habitantes e a segunda maior economia do Rio Grande do Sul). Segundo relatos das irmãs scalabrinianas que os atenderam na cidade, havia e há ainda enormes dificuldades no acolhimento dessas pessoas, sobretudo no que tange à língua (muitos falam apenas dialetos locais) e, no caso mais específico dos senegaleses, à religião (muçulmana). A dificuldade também se encontrava no diálogo com a prefeitura do município, segundo a qual o atendimento a esta população seria um problema essencialmente de responsabilidade da igreja e não da administração municipal.

O carisma scalabriniano

No século XIX, a imigração no Rio Grande do Sul foi marcada pela presença de italianos, alemães e poloneses nos matagais da Serra, no norte do Estado e no Vale do Taquari. É neste contexto que surgiram cidades como Caxias do Sul, Passo Fundo e Lajeado, importantes polos industriais do estado atualmente. Foi para essas regiões que os imigrantes africanos e caribenhos se dirigiram quando chegaram aqui. Em Encantado, por exemplo, cidade fundada pela imigração italiana, a 100km de Caxias do Sul, eles já compõem 30% da mão de obra de um frigorífico local, Dália Alimentos. Os sonhos deles são os mesmos dos que chegaram no Brasil no século XIX: “vencer na vida e conquistar um lugar ao sol”².

Apesar de não existir um programa oficial de governo, o Brasil tornou-se uma referência na acolhida a esses novos imigrantes muito em decorrência da facilitação da permanência deles motivada pelo interesse do mercado em tê-los como mão de obra. Com vistas a estabelecer e manter

² Cf. reportagem do jornal Zero Hora de 16 de agosto de 2014 (Carlos Rolssing e Humberto Trezzi). Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/08/novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-rio-grande-do-sul-4576728.html> Acesso em 20 de setembro de 2014.

relações de cooperação com os países em desenvolvimento, deu-se maior flexibilização na justificativa para o refúgio – grandes empresas brasileiras, por exemplo, vêm atuando na África e na América Central nos últimos anos, especialmente nos setores de infraestrutura e de exploração de recursos naturais. A falta de força de trabalho nas indústrias do interior gaúcho levou muitos empresários ao norte do país em busca de imigrantes. De acordo com a supervisora do frigorífico Dália Alimentos de Encantado, a empresa estava passando naquele período por uma carência de mão de obra: “ficamos sabendo que a Massas Romena em Gravataí havia contratado haitianos. Fomos até Brasiléia e trouxemos 50 haitianos em outubro de 2012 [...] Em fevereiro de 2013, voltamos e trouxemos mais 75 haitianos e alguns dominicanos” . Embora recente, esse fluxo migratório vem provocando sensíveis modificações nos quadros étnicos, econômicos e culturais de algumas regiões do estado. Em Encantado, por exemplo, cidade de 20 mil habitantes, já se comemora o dia da Bandeira Haitiana.

Parece que a história se repetia 130 anos depois da chegada dos primeiros imigrantes italianos. Uma das primeiras crianças nascidas em Encantado foi Maria Bratti. Hoje, Ivonete Teixeira, de 61 anos, neta de Maria Bratti, dedica sua vida ao Centro de Evangelização João Batista Scalabrini, ligado à paróquia São Pedro, onde é responsável pelo acolhimento a haitianos, dominicanos e senegaleses. Na ausência do Estado, a igreja assumiu a tarefa de se solidarizar com as pessoas recém-chegadas. No início, ela afirma que teve receio da receptividade dos italianos, um “povo bastante racista”, segundo ela. Contudo, parece não ter tido problemas: “usamos o histórico a nosso favor. Dissemos que somos uma comunidade que nasceu da imigração. Por isso, entendemos que o mais justo era receber bem esses novos imigrantes”. Houve apenas um caso de discriminação na cidade, quando alguns boatos veiculados pela Câmara de Vereadores afirmavam que a criminalidade em Encantado teria aumentado após a vinda de haitianos e senegaleses, a maioria deles funcionários do frigorífico Dália. Ivonete foi firme na crítica aos boatos defendendo a “conduta decente” dos imigrantes. Quando foram verificar na Polícia Civil, notaram que não havia

nenhuma expansão da criminalidade. Desde então, é reconhecida como a “mãe dos haitianos” e dos demais imigrantes.

A história da família de Ivonete e a da congregação scalabriniana permite fazer uma conexão entre passado e presente. A congregação fundada por João Batista Scalabrini em 1887 visava prestar caridade aos viajantes que emigravam para o continente americano. Ao perceber que centenas de italianos migravam para as Américas, Scalabrini incentivou padres, irmãs e sacerdotes em acompanhar a travessia ao Novo Mundo para que, inspirados no apóstolo João, ajudassem essas pessoas a terem “vida, e vida em abundância” (João, 10,10). Desde então, as Congregações das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo e dos Padres Missionários de São Carlos, Scalabrinianos, são reconhecidas por este carisma específico de atendimento a migrantes.

Nascido em 8 de julho de 1839 numa pequena aldeia do norte da Itália (Fino Mornasco), João Batista Scalabrini foi o terceiro filho de Luís e Colomba Scalabrini, tendo ao todo sete irmãos. Em 1876, sob indicação do Papa Pio IX, foi ordenado bispo de Piacenza. No período de seu bispado, instituiu São Carlos Borromeo como seu patrono no trabalho pastoral em Piacenza (por isso, os scalabrinianos são também conhecidos como carlistas). Todavia, foi na estação de Milão que ele, ao observar um enorme contingente de pessoas pobres aguardando o trem que os conduziria para o exterior, compreendeu que a vocação de sua ação pastoral deveria estar voltada para a caridade aos migrantes.

De 1876 a 1905, período em que foi bispo, emigraram da Itália aproximadamente 8 milhões de pessoas com destino para outros países da Europa, Estados Unidos e América do Sul. Neste tempo, o Brasil recebeu em torno de 1 milhão de italianos. João Scalabrini reconheceu o drama vivido pelos imigrantes como “um sinal dos tempos”; como um convite divino para a comunidade eclesial “ajudar” os migrantes a se tornarem “portadores de fé no mundo inteiro”. Por isso, fazia-se necessária a fundação de uma pastoral voltada aos migrantes que acolhesse todos os necessitados em reconstruir suas vidas no além-mar.

Surgiu assim, em 1887, a Congregação dos Missionários de São Carlos. Os primeiros padres ordenados foram Domingos Mantese e José Molinari em Piacenza. Um ano depois, sete padres foram para o Brasil e três para os Estados Unidos. Scalabrini fundou um movimento de leigos voltado à assistência e incorporou a participação de irmãs na caridade. Para isso, contou com o apoio do Pe. José Marchetti, que, após duas viagens ao Brasil em 1894, decidira permanecer em São Paulo e construir um orfanato para crianças abandonadas.

Inicialmente fundada na Itália para fazer ações pastorais nos Estados Unidos e no Brasil, sua obra se expandiu, estando presente atualmente em mais de 40 nações. Em 1997, o Papa João Paulo II fez a sua beatificação afirmando que “o Bem-Aventurado João Batista Scalabrini viveu profundamente o mistério pascal, não através do martírio, mas servindo ao Cristo pobre e crucificado presente nos mais necessitados e sofredores que ele escolheu com um coração autêntico e solidário de Pastor como seu rebanho” (SCALABRINI, 2011, p.33).

A discussão sobre as conexões históricas em torno da formação do carisma scalabriniano elucida em grande parte o percurso dos imigrantes em seu processo de regularização no Brasil. Processo que conta com a decisiva participação da Igreja Católica na mediação junto ao empresariado, aos agentes do Estado e à opinião pública. Analiso, em seguida, a retórica caritativa que perpassa práticas institucionais de ajuda humanitária, tais como a dos scalabrinianos, com foco especial nas convergências entre as políticas de Estado e da Igreja que se entrelaçam em um mesmo sistema coerente de ação social junto às populações migrantes. Veremos como a dicotomia entre “bons” e “maus” migrantes pode sinalizar uma dimensão da ajuda humanitária capaz de inocular práticas e saberes positivos de moralização social.

Ambivalências do Humanitarismo e do Discurso dos Direitos Humanos

De acordo com o antropólogo Iban Trapaga (2010), os scalabrinianos e as instituições dirigidas por esta congregação religiosa estão inseridos

dentro do rol de entidades da chamada “sociedade civil” (também conhecida como “Terceiro Setor”, “organizações não governamentais”, etc.), que realizam trabalhos laicos inspirados por um espírito cristão católico. A tese defendida é de que a prática assistencial realizada por instituições filantrópicas possui conexões e convergências com ideologias dominantes e com mecanismos políticos de controle das populações. Assim, seria fácil perceber coincidências entre as políticas conduzidas pelo Estado e pela Igreja, na medida em que participariam de um mesmo sistema coerente de técnicas de controle e de ação social junto a populações migrantes.

É justamente a partir deste horizonte que se percebe uma frequente dicotomia entre os chamados “bons” e “maus” migrantes, os que se “adaptam” e os que são “incorrigíveis”, que nos remete a uma dimensão do Terceiro Setor capaz de inocular práticas e saberes positivos de moralização social. Trapaga (2010) desenvolve o seu trabalho junto à “Casa do Migrante”, uma organização scalabriniana de acolhimento situada na Cidade Juárez, na fronteira do México com os Estados Unidos. No estudo, o autor procura evidenciar os nexos entre missões católicas e organismos internacionais (governamentais e não governamentais) nos fluxos migratórios contemporâneos, tendo como um de seus suportes a própria estrutura global (transnacional) da Igreja Apostólica Católica Romana.

Isto me levou a pensar na maneira como processos globais operam através da ação de instituições concretas “movidas por atores de carne e osso” (Daniel Mato e Alejandro Fermín 2007). Ao indicar a conexão entre o chamado “Terceiro Setor” e as políticas neoliberais, Isabel Carvalho e Carlos Steil (2007) mostram como, no Brasil, os atores precursores à emergência deste setor caracterizavam-se, na verdade, como uma força de resistência a essas políticas. Ao longo de uma década, no entanto, algumas mudanças se deram: da figura do ativista (que combinava profissionalismo com compromisso político) para uma maior ênfase na distinção entre o profissional, de um lado, e o voluntário, de outro, o que aponta para uma despolitização do discurso. O destaque não se dá mais na “militância”, mas na “ética” e na “responsabilidade social” – categorias supostamente “acima de qualquer suspeita”. Nesta imbricação entre discurso, subjetivação e

poder, vemos que a própria linguagem adotada é sintomática de uma prática de governo em que os discursos funcionam como agentes ideológicos de reprodução social e de imposição do *status quo* dominante.

Antes do aparecimento do sistema do direito internacional dos direitos humanos, a nacionalidade era pré-requisito para o exercício da cidadania. A partir deste sistema, o elemento fundamental para o reconhecimento de uma pessoa como sujeito de direitos deixou de se sustentar pelo vínculo ao Estado-nação (e pelo seu consequente status jurídico de cidadão), para se amparar essencialmente na própria existência enquanto ser humano. Como afirma Almeida (2001, p.102), “o simples fato de existir vincula o ser humano à ordem jurídica internacional”. Em outras palavras, os instrumentos internacionais de proteção estabeleceram que os direitos humanos eram de abrangência universal, inerentes a qualquer pessoa.

Neste sentido, para o médico e antropólogo Didier Fassin (2007), há uma crescente associação entre política e humanitarismo no mundo contemporâneo, tanto no âmbito dos governos quanto para além deles. Num processo protagonizado por organizações humanitárias, ocorre a disseminação de um novo regime de verdade – a das vítimas – configurado pela distinção entre sujeitos (as testemunhas das mazelas) e objetos (os miseráveis e desafortunados do mundo).

Fassin (2012) sublinha que uma das forças da política contemporânea advém da importância conferida aos sentimentos morais, especialmente quando o discurso é dirigido aos dominados, seja de dentro do Estado (pobres, sem-teto, imigrantes, etc.), seja em seu exterior (vítimas de epidemia, conflitos civis, guerras, miséria, etc.). Sentimentos morais são aqui compreendidos como aquelas emoções que conduzem nossa atenção para o sofrimento do outro, movimento que relaciona afetos com valores, sensibilidade com altruísmo. Para esta filosofia, a experiência da empatia antecede o senso moral (ideias acerca do bem e do mal). Os valores dependem dos afetos, e o altruísmo, da sensibilidade. Esta combinação paradoxal entre razão e emoção é representada através da noção de compaixão, advinda de muito além de uma suposta influência hegemônica cristã – basta lembrarmos, para isso, como afirma o autor, da importância da

compaixão no budismo e no confucionismo, bem como da caridade (compreendida como compaixão) nas tradições islâmicas e judaicas.

O autor utiliza a expressão “governo humanitário” para a aplicação e o emprego de sentimentos morais na política. “Governo” é entendido em seu sentido mais lato, isto é, por todo o conjunto de procedimentos e ações que visam gerir e regular a existência dos seres humanos. Isso inclui, mas não se restringe, às intervenções dos Estados nacionais. “Humanitário” assinala, de um lado, a condição similar de todos os seres humanos (*mankind*), e, de outro, a afetividade que os liga (*humaneness*). Nesta articulação entre razão e emoção intrínseca aos sentimentos morais, a linguagem do sofrimento, da compaixão e da assistência prepondera. Afinal, por que as pessoas preferem falar de “sofrimento” e “compaixão” ao invés de “interesses” e “justiça”?

Há um paradoxo nesta discussão, pois se, por um lado, os sentimentos morais são dirigidos aos mais pobres e vulneráveis – a política da compaixão é uma política da desigualdade –, por outro, a própria possibilidade de emergência dos sentimentos morais decorre do reconhecimento dos outros enquanto seres semelhantes – a política da compaixão é uma política de solidariedade. A razão humanitária, segundo Fassin, diz respeito ao governo de vidas precárias: ao proteger e revelar a vida de desempregados, refugiados, imigrantes, pobres, doentes, vítimas de desastres e conflitos bélicos, etc, o humanitarismo acaba adquirindo a configuração de uma política de vidas precárias. A literatura científica sobre a compaixão define a desigualdade como exclusão, transformando a “dominação” em “desgraça”, a “injustiça” em “sofrimento”, a “violência” em “trauma”. A invocação do argumento humanitário encontra-se geralmente intercalada a intervenções militares; trata-se, em síntese, de uma nova economia moral, centrada na “razão humanitária”.

A compaixão é um princípio ambíguo. O governo nele baseado caracteriza-se pela incorporação performática da miséria, num campo em que a desigualdade social pode ser redimensionada, como sugeri no primeiro capítulo, numa linguagem, por exemplo, de saúde mental. Para Fassin, isso não envolve uma psiquiatrização ou psicologização da questão social, mas revela, ao contrário, a disseminação de sentimentos morais no espaço

público. O empreendimento analítico do autor caracteriza-se por uma “ontologia da desigualdade” centrada na etnografia e na problematização de três conceitos-chave (corpo, história e moral), que perpassa dilemas clássicos da disciplina – local e global, universal e particular, crítica e engajamento.

Em um trabalho coletivo feito pelo grupo *Morals* (Spesny, 2014), Fassin discorre sobre as pesquisas em instituições públicas francesas (polícia, justiça, prisão, serviço social e serviço de saúde mental), todas voltadas para o atendimento dos mesmos grupos minoritários, compostos, em sua maior parte, por jovens, pobres e imigrantes. Sobressai no trabalho o fato de o Estado possuir no campo da segurança uma dupla face, na medida em que conjuga simultaneamente ordem e benevolência, inserção e coerção. Esta ambiguidade coincide com as tensões entre o Estado social e o Estado penal, no qual a distinção entre as categorias “perigosos” e “em perigo” nunca é fortemente estabelecida. As instituições não são meramente órgãos burocráticos atuando de forma neutra e imparcial; elas também inserem valores, afetos e sentimentos.

Dois conceitos fundamentais na análise de Fassin são “economias morais” e “subjetividades morais”. O primeiro está ligado à produção e circulação de valores e afetos num determinado espaço social; é o modo de se tratar um fato social em termos de sentimento e julgamento. O segundo diz respeito ao momento em que as pessoas praticam exercícios éticos consigo e com os outros; ele reflete a autonomia e a liberdade dos agentes, notadamente nas situações que envolvem conflitos e sentimentos contraditórios – “as subjetividades morais integram todas as formas em que as práticas adquirem conteúdos morais” (SPESNY, 2014, p.406). As populações atendidas por estas instituições são definidas a partir de sua precariedade econômica, tensionadas, numa linha bastante tênue, entre as figuras morais de “vítima” e de “suspeito”, de “ilegítimo” e de “vulnerável”, que são, ao mesmo tempo, objeto de compaixão e de repressão do Estado.

Vale lembrar que o discurso dos direitos humanos, como sugere Walter Mignolo (2000), apesar de ancorado na noção de direitos subjetivos, universais e inclusivos, não implica em si mesmo uma política distinta

daquelas sustentadas pelo paradigma do mundo colonial moderno. Nesta mesma linha, Carolina Moulin (2011) sublinha que, apesar de seu tom emancipatório, a rede internacional de proteção à pessoa humana obedece às demandas do poder internacional de matiz (neo)liberal, articulado, sobretudo pela tríade Estado-nação-território, na qual os direitos subjetivos encontram-se diretamente subordinados às “relações de pertencimento entre sujeitos e comunidades políticas exclusivas (e excludentes)” (2011, p.145).

Nesse contexto, vemos a disseminação de “sociedades de (in)segurança” em que o discurso dos direitos humanos e do humanitarismo aparecem mais como estratégias disciplinadoras (não emancipatórias), responsáveis, em parte, pelo fomento de uma cultura do medo e uma geografia do ódio (Appadurai, 2006). É neste ambiente que emerge uma sociedade política composta por subcidadãos (ou não cidadãos) submetidos às tecnologias de controle do poder do Estado. A retórica dos direitos humanos depende justamente da existência desses novos atores sem direitos, desses seres humanos que redefinem as fronteiras da política apresentando-se como uma ameaça à segurança social. A introdução dessas pessoas no espaço público demarca o ponto que separa “governados” de “cidadãos”.

Moulin (2011) pretende demonstrar os limites do discurso humanitário a partir da situação limiar vivida por refugiados, que dependem do reconhecimento de seu status (com as devidas razões que fundamentem o temor de retorno ao país de origem) por parte de um outro Estado soberano, como única possibilidade de ter acesso a direitos básicos de cidadania. É o caso dos refugiados palestinos de que trata a autora em seu artigo: vindos do campo de Rweished na Jordânia, eles chegaram no Brasil em 2007 e detinham forte criticismo em relação à condição de refugiados. Casos como esse sinalizam um risco para o sedentarismo do Estado e a sua territorialidade soberana que almeja realizar os direitos humanos mediante uma concepção de cidadania delimitada pela fixidez do espaço. Refugiados como os palestinos, por outro lado, vislumbram retomar a autonomia do nomadismo e a situação de exílio enquanto elementos permanentes da vida

humana, ao menos de uma grande parte da existência humana, daquela reduzida à “vida nua” (Moulin, 2011, p.150).

Noções como “tráfico de pessoas”, “imigrantes vulneráveis”, “crime organizado” correm de forma paralela às experiências dos sujeitos migrantes, o que traz uma potente complexidade à discussão sobre a emergência do poder desenhado por narrativas hegemônicas como a dos direitos humanos. Como aponta Denise Jardim (s/d), um dos desafios do presente momento refere-se aos aspectos normativos que permitem “novas” maneiras de se abordar a questão migratória e os destinatários de sua política de proteção, reavaliando noções como irregularidade e vulnerabilidade. Trata-se, na verdade, de um período em que a imigração é recortada como um problema migratório.

Assim, discursos hegemônicos como o dos direitos humanos revelam, em sua visão, não apenas formas diferentes de engajamento, mas uma diversidade de práticas e entendimentos em relação à dignidade humana, cujos sentidos e significados atribuídos estão em constante disputa na esfera pública. A atuação da antropologia, “antes de estabilizar os sentidos de dignidade humana”, deve apontar para a relevância de investigações mais aprofundadas sobre os diferentes modos pelos quais os diversos atores implicados na temática migratória narram suas compreensões acerca dos direitos humanos.

Emergência de campos: Raça e Nação

O multiculturalismo liberal tem se mostrado altamente inclusivo do ponto de vista de introduzir grupos culturais na sociedade majoritária, advindo daí sua ligação com o colonialismo, pois este sempre procurou inserir o colonizado no tempo homogêneo e vazio da modernidade, sem abolir completamente as diferenças relacionadas ao tempo, espaço e tradição. Assim, as condições que geraram a emergência dos atuais Estados-nação modernos, como assinala Hommi Bhabha (1998), refletem condições anteriores oriundas do imperialismo e do colonialismo – o pós-colonial não se

configura como uma ruptura do tipo antes/depois, mas como uma transformação de uma conjuntura de poder para outra.

Devido a seu alcance planetário, a criação de um sistema global, segundo Stuart Hall (2003) acabou enfraquecendo a soberania nacional sem, no entanto, deslocá-la completamente. A globalização configurou-se como um sistema de conformação das diferenças, não de sua extinção. A noção de hibridismo, assim, tem sido comumente atribuída à cultura mista e diaspórica das comunidades nacionais. No entanto, hibridismo não se refere exatamente à composição múltipla de raças de que é feita uma nação, mas ao processo de tradução cultural marcado por jogos agonísticos em que a identidade do sujeito moderno é sustentada pelo princípio da exclusão.

Para Neira (2005), ao invés de se abandonar, deve-se problematizar a noção de território, que continua sendo uma importante categoria para a compreensão dos fenômenos culturais e políticos contemporâneos. A configuração do território é um fato político decorrente das relações de poder; a dimensão política do território dá-se pelo conceito de Estado-Nação. A autora lança mão da noção de fronteiras (Balibar, 2001) enquanto instituições históricas e políticas através das quais se pode pensar em cidadania e exclusão nos níveis local e transnacional. Trata-se de analisar os discursos racializados na construção das nações (“raça africana, britânica, asiática, etc”). Quando e como a especificidade da experiência histórica de uma coletividade torna-se essencializada pelo racismo e pelo nacionalismo? Qual o impacto do racismo na construção das identidades nacionais? Como local e global conformam-se em um contexto transnacional? Como tratar as diferenças e qual o seu papel na construção dos discursos de nação, do nacionalismo, do racismo e da etnicidade? Estas questões nos conduzem, em suma, a analisar as experiências de diáspora e as políticas de localismo (Neide Patarra, 2006).

Paul Giroy (2012) afirma que as periodizações do que é “moderno” e “pós-moderno” requerem uma completa revisão a partir da história e da cultura da diáspora africana, da escravidão racial e das narrativas das conquistas imperiais europeias. A novidade pós-moderna, de acordo com o autor, se esvai quando se deslumbra os “encontros brutais entre europeus e

aqueles que eles conquistaram, mataram e escravizaram”, sendo o racismo científico um dos produtos mais duráveis da modernidade (2012, p.106). O sujeito moderno situa-se a partir de configurações históricas específicas e complexas de individualização e corporificação (negro e branco, macho e fêmea, senhor e escravo).

Por isso, ressaltam-se as ideias de “raça” e “cultura” como categorias analíticas-chaves. Gilroy critica a fé depositada no potencial democrático da modernidade – por que Cristóvão Colombo não é um dos marcos da modernidade, tais como nos são apresentadas as figuras de Lutero e Copérnico? As razões que fundamentam o interesse de Gilroy na Fenomenologia do Espírito de Hegel são duas: i) para propor um estudo sobre a associação íntima entre modernidade e escravidão a fim de rejeitar a visão de história como progresso e para adotar as lentes do colonialismo e do racismo científico e; ii) para trazer os temas da brutalidade e do terror ao retornar à relação entre senhor e escravo. Trata-se, em suma, de perceber a conexão entre “raça” e modernidade.

Neste sentido, Gilroy lembra da obra de Houston Stewart Chamberlain, um intelectual que defendia os laços políticos orgânicos entre “raça” e nação, segundo o qual o Estado deveria fortalecer os traços arianos com base em operações etnológicas planejadas, de forma análoga ao trabalho científico de um reprodutor de animais:

Os cavalos, e especialmente os cachorros, nos dão todas as chances de observar que os dons intelectuais acompanham os do físico; isto é especialmente verdadeiro em matéria de qualidades morais: um viralata é frequentemente muito esperto, mas nunca confiável; moralmente, ele é sempre uma erva daninha. A promiscuidade contínua entre duas raças preeminentes de animais leva, sem exceção, à destruição de ambas. Por que a raça humana seria uma exceção? (CHAMBERLAIN apud GILROY, 2007, p.88).

Seria interessante, neste sentido, prestar atenção para a imagem e a figura do “sangue” e sua relação com a nação. Além de uma simples metáfora, Foucault a esse respeito, lembra que:

iniciando-se na segunda metade do século XIX, a temática do sangue foi por vezes chamada a emprestar o seu inteiro peso histórico para revitalizar o tipo de poder político que se exercitava através dos dispositivos da sexualidade. O racismo tomou forma neste ponto (racismo na sua forma estadista, “biologizante”, moderna): foi então que toda uma política de assentamento (povoamento), família, casamento, educação, hierarquização social, e propriedade,

acompanhada por uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, conduta, saúde e vida cotidiana, recebeu a sua colaboração e a sua justificação da preocupação mítica com a proteção da pureza e com a garantia do triunfo da raça. O nazismo foi sem dúvida a mais ousada e ingênua (a primeira por causa da segunda) combinação de fantasias de sangue e dos paroxismos de um poder disciplinar” (FOUCAULT, 1977 apud GILROY, 2007, p.92)

A nação está relacionada, portanto, à consanguinidade biocultural através da qual os indivíduos que se situam fora dos limites da comunidade oficial são submetidos a procedimentos políticos e jurídicos distintos. Gilroy denomina essas formações nacionais e governamentais de “campos”, categoria que dá ênfase para os aspectos territoriais, hierárquicos e militaristas. Sua preocupação é identificar os campos – de refugiados, de trabalho, de punição, de concentração, etc – com a finalidade de propor uma reflexão moral e política sobre as condições que permitem ao estado de emergência se tornar uma realidade cotidiana.

Considerações Finais

O tema da mobilidade humana, como vimos, é um aspecto central das sociedades contemporâneas, permeado por inúmeras ambiguidades e conflitos quanto ao exercício e aos efeitos do poder humanitário na vida cotidiana. O envolvimento com campos up (Schuch, 2010) permite esmiuçar os sentidos e significados construídos em torno dos direitos humanos e oferece importantes subsídios para os estudos que pretendem tomar as tensões sociais como um exercício de reflexão dos próprios dilemas éticos do fazer antropológico. No intervalo entre o ativismo e o humanitarismo, a discussão sobre direitos humanos perpassa um contexto em que predominam concepções como compaixão e piedade. Sendo assim, analisar os mecanismos de implementação de políticas para imigrantes e refugiados pode elucidar as disputas de interpretação e das lutas simbólicas inscritas no campo do governo humanitário.

Em suma, refletir sobre o lugar do Estado na condução de políticas sociais, bem como perscrutar a ação religiosa junto às esferas de decisão política voltadas à realidade da mobilidade humana pode ajudar a aprofundar nossa compreensão acerca das conexões entre as religiões e os Estados

modernos. É curioso observar que vemos aqui não somente a globalização do fenômeno migratório, mas também a globalização de valores como caridade e solidariedade em um campo permeado por ações pastorais que visam humanizar as condições de existência de migrantes e refugiados em âmbito internacional.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos Humanos e não-violência. São Paulo, Atlas, 2001
- APPADURAI, A. *Fear of small numbers: an essay on the geography of anger*. Durham, Duke, University Press, 2006
- BALIBAR, Étienne. Fronteras del mundo, fronteras de la política. *Sociedad*, num. 19, Buenos Aires, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, diciembre de 2001, PP.1-26
- BHABHA, H. *O local da cultura*. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1998
- FASSIN, Didier. *Humanitarian Reason. A Moral History of the Present*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, xvi, 336pp., 2012.
- FASSIN, Didier. *When Bodies Remember. Experiences and politics of AIDS in South Africa*. Berkeley: Los Angeles, University of California Press, 2007.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012, 432p.
- GILROY, Paul. *Entre campos: nações, cultura e o fascínio da raça*. São Paulo: Annablume, 2007
- HALL, Stuart. *Da Diáspora. Identidade e Mediações Culturais*. Belo Horizonte, Humanitas, Ed. UFMG, 2003.
- JARDIM, Denise Fagundes. Desafios normativos sobre Direitos Humanos e o “problema migratório” no Brasil contemporâneo. *s/d (no prelo)*
- MATO, Daniel; MALDONADO FERMÍN, Alejandro (Comp.). *Cultura y transformaciones sociales en tiempos de globalización: perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2007. 304 p.
- MIGNOLO, W. “The many faces of cosmopolis: border thinking and critical cosmopolitanism”. *Public Culture*, 12 (3), pp.721-748, 2000
- MOULIN, Carolina. Os Direitos Humanos dos Humanos sem Direitos: Refugiados e a política do protesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.26, nº 76, 2011.
- NEIRA, Yercy Castro. Teoría Transnacional: revisando la comunidad de los antropólogos. *Política y Cultura*, num. 23, pp.181-194, 2005.
- PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. *Estudos Avançados*, vol.20, n.57, 2006, p.7-24,
- SCALABRINI, João Batista. *Minha Pátria é o Mundo*. Texto do Centro de Estudos Migratórios Cristo Rei. Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo – Scalabrinianas. Comunicação Impressa: Porto Alegre, 2011.
- SCHUCH, Patrice. “Antropologia em campos up, ética e pesquisa”. In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam S. e PETERS, Roberta. *Experiências*,

Dilemas e Desafios do Fazer Etnográfico Contemporâneo. POA, Editora da UFRGS, p.29-48, 2010.

SPESENY, Sara Leon. Resenha em *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 405-408, jul./dez. 2014. FASSIN, Didier; BOUAGGA, Yasmine; COUTANT, Isabelle; EIDELIMAN, Jean-Sébastien; FERNANDEZ, Fabrice; FISCHER, Nicolas; KOBELINSKY, Carolina; MAKAREMI, Chowra; MAZOUZ, Sarah; ROUX, Sébastien. *Juger, réprimer, accompagner: essai sur la morale de l'État*. Paris: Éditions du Seuil, 2013.

STEIL, C. A. ; CARVALHO, Isabel . ONGs: itinerários políticos e identitários. In: Grimson, Alejandro. (Org.). *Cultura e neoliberalismo*. Buenos Aires: CLACSO, v. , p. 171-194, 2007

TRAPAGA, Iban. *Instituciones de asistencia a migrantes colonizadas por El discurso securitário: La "casa Del migrante" de Ciudad Juárez*. Congress of the Latin American Studies Association, Toronto, Canada, October 6-9, 2010.